PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

2° TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"

CONTRATO Nº 337/2025 – CE Nº 010/2025

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana,** inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, e a empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33 doravante denominada CONTRATADA, através do seu representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de MANUTENÇÃO E RECAPEAMENTO ASF. EM DIV. RUAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA (RUA A, RUA B, RUA C E RUA D - LOTEAMENTO MARCELA), conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **13/10/2025 A 02/01/2026**
- 1º ADITIVO DE EXECUÇÃO: **02/01/2026**

Tendo em vista que, os serviços e tramites contratuais não foram concluídos no prazo, se torna imprescindível a dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto com um novo cronograma de execução. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **03 (três) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **02 de abril de 2026**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 30 de março de 2026.

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415

Deilza de Assis Santos
Secretária

Novatec Construções e empreend ltda
Contratada

Rízia Milene dos Santos Rodrigues Araújo
Engª Civil - CREA/SE 2715818424- Fiscal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: A, B, C E D DO LOTEAMENTO MARCELA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

NOVATEC
Construções e Empreendimentos Ltda.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS		MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,83%	%	5,67%	5,67%	5,67%
		17.114,59	Barra / Valor	969,88	969,88	969,74
3	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA A, RUA B, RUA C E RUA D - LOTEAMENTO MARCELA	1,02%	%		100,00%	
		3.615,37	Barra / Valor		3.615,37	-
5	SINALIZAÇÃO	9,82%	%			100,00%
		34.806,06	Barra / Valor		-	34.806,06
6	PROJETO	1,62%	%		78,62%	
		5.724,24	Barra / Valor		4.500,58	-
7	LIMPEZA	0,27%	%			100,00%
		973,00	Barra / Valor		-	973,00
	MENSAL %	-		0,27%	2,56%	10,37%
	ACUMULADO %	-		87,06%	89,63%	100,00%
	MENSAL (R$)	-		969,88	9.085,83	36.748,80
	ACUMULADO (R$)	354.329,27		308.494,63	317.580,47	354.329,27

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2026.03.30 14:18:23 -03'00'

Rízia Milene S. Rodrigues Araújo
Eng.ª Civil CREA - 2715818424
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana